



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a necessidade da contratação, as bases, termos e requisitos da mesma, conforme:

1. Da Necessidade da Contratação:

- 1.1. Diante da ausência de apresentação de propostas para a compra de ventiladores, esta Secretaria decide cessar a compra de ventiladores em favor da aquisição exclusiva de ar condicionados, diante preferência por soluções de climatização mais eficientes e completas. Além disso, essa mudança melhorará a satisfação dos usuários, proporcionando maior conforto e controle climático.
- 1.2. Com base na pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor médio estimado da contratação é de **R\$ 59.743,75 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei.

2. Da fundamentação para a Contratação

- 2.1. **MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da Unidade Requisitante, pretende, com base na no **Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como alterações posteriores do Dec. nº 11.317/2022** relativo à contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**
- 2.2. A contratação do objeto está baseada realizada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações do Dec. nº 11.871/2024, pelo procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos no Termo e anexos.
- 2.3. O valor limite em questão refere o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

3. Da Justificativa de Preço, Razão e critério de escolha do fornecedor

- 3.1. Após **pesquisa de preço de mercado**, evidenciado através de **mapa comparativo de preços** e considerando a utilização do critério de julgamento pelo menor preço, obteve-se a média de preços no importe de **R\$ 59.743,75 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.
- 3.2. As referências de preço têm origem nos preços obtidos por média aplicada em mapa comparativo de preços.
- 3.1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** Será considerada a empresa ofertante do menor preço entre as propostas apresentadas, conforme o critério do procedimento.
- 3.2. Trata-se de empresa especializada na área e possui comprovada qualificação técnica



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

É a justificativa apresentada, corroborada pelo Termo de Referência que segue anexo.

Cachoeira do Arari/PA, 16 de abril de 2024.

ANETE DIAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Desporto